

PROJETO DE LEI 01-0422/2008 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)

“Declara de utilidade pública área participar situada nos fundos da Praça Dr. Pêrsio Molina, de quem olha da Rua Bresser, no Bairro da Mooca, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação judicial, ou adquirido mediante acordo, o imóvel situado na divisa dos fundos da Praça Dr. Pêrsio Molina, considerada a frente voltada para a Rua Bresser, entre Ruas Itajaí e Rua Benta Dias, no Bairro da Mooca.

Art.2º - O referido imóvel estava incorporado, há mais de 40 anos, à Praça Dr. Pêrsio Molina, como se a esta Praça pertencesse.

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 dias, da data de sua publicação expedindo os atos necessários à sua efetivação.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”